

REQUERIMENTO Nº. 343/2016

“REQUER ao Executivo informações sobre o fechamento do serviço de hemodiálise no município bem como sobre a oferta de veículos mais seguros e confortáveis para o transporte dos pacientes.”

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º “Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;”

É que:

O vereador infra-assinado nos Termos regimentais em vigor **REQUER** que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito **Ernane Bilotte Primazzi** digno-se informar a esta Casa o que segue:

- 1) **Cidadãos procuraram por este vereador lamentando a mudança do serviço de hemodiálise para Caraguatatuba. Há algo que a administração municipal ainda possa fazer para permanência desse serviço aqui?**
- 2) **O teor deste requerimento não é novidade, pois este mesmo vereador já havia questionado quando ainda se ventilava esta possibilidade de mudança. Hoje, consumando-se esta perda, existem novos veículos já à disposição para o transporte com o mínimo de segurança e conforto aos nossos pacientes?**

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 13 de Setembro de 2016.

Gleivison Henrique Costa Gaspar
Prof. Gleivison
Vereador